



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.546
23 DE FEVEREIRO DE 2022
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 | |
|--|--|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas para premiação das atividades da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer e demais datas comemorativas do Município de Ibiporã |
| Entrega: | 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias |
| Vencedora (s) | COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME, vencedora do lote 01. |
| | ALENSON FRANCISCO KULKA, vencedora dos lotes 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. |
| | FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08. |
| Valor Total: | R\$ 99.696,48 |
| Ibiporã, 22 de fevereiro de 2022. | |

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021 (SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 04/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2021 – CONTRATO Nº. 116/2021.

OBJETO: A aquisição de 427,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C, referente ao saldo restante da Ata de Registro De Preços nº 37/2021.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o **LOTE 1 – ITEM 1 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C**, passará o valor de **R\$ 3.756,01** (Três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavo) para o valor de R\$ 3.951,93 (Três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) a tonelada, conforme documento protocolado sob nº 1226/2022 pela Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** em 03/02/2022 e Despacho da parte Contratante juntado ao Processo.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 18 de Fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA .

PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86 /2021 – CONTRATO Nº. 103/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

VALOR TOTAL: R\$ 34.860,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 623 | 08.001.15.122.0008.2.050 | 1000 |
| 671 | 08.002.15.452.0008.2.061 | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|----------------------|---|
| PAULO SERGIO VICTOR | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

| FISCAL DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-----------------------|---|
| RAFAEL ALVES DA SILVA | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86 /2021 – CONTRATO Nº. 104/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

VALOR TOTAL: R\$ 27.614,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 623 | 08.001.15.122.0008.2.050 | 1000 |
| 671 | 08.002.15.452.0008.2.061 | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|----------------------|---|
| PAULO SERGIO VICTOR | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

| FISCAL DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-----------------------|---|
| RAFAEL ALVES DA SILVA | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86 /2021 – CONTRATO Nº. 105/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

VALOR TOTAL: R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 623 | 08.001.15.122.0008.2.050 | 1000 |
| 671 | 08.002.15.452.0008.2.061 | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|----------------------|---|
| PAULO SERGIO VICTOR | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

| FISCAL DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-----------------------|---|
| RAFAEL ALVES DA SILVA | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86 /2021 – CONTRATO Nº. 106/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

VALOR TOTAL: R\$ 29.554,00 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 623 | 08.001.15.122.0008.2.050 | 1000 |
| 671 | 08.002.15.452.0008.2.061 | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|----------------------|---|
| PAULO SERGIO VICTOR | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

| FISCAL DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-----------------------|---|
| RAFAEL ALVES DA SILVA | SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 232/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 025/2021 – CONTRATO Nº. 112/2022 (Ref. Saldo de Ata de Registro de Preço 127/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

VALOR TOTAL: R\$ 18.730,25 (Dezoito mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a contar da data de recebimento do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 228; 241; 356; 355; 527; 542; 560; 580; 601; 618; 789; 1685; 827; 866; 896; 912; 1091; 1247; 1413; 1514; 1559.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

05.002.04.122.0005.2.020 05.002.06.182.0019.2.021
06.001.12.361.0006.2.031 07.001.13.391.0007.2.047
07.001.13.392.0007.2.044 07.001.13.392.0007.2.044
07.001.13.392.0007.2.045 07.001.13.392.0007.2.046
07.002.13.695.0007.2.048 08.001.15.122.0008.2.050
09.001.08.244.0009.2.073 09.001.08.244.0009.2.074
09.001.08.244.0009.2.075 09.002.08.243.0009.2.077
09.002.08.243.0009.6.078 10.001.10.301.0010.2.088
10.001.10.305.0010.2.095 12.002.27.812.0012.2.114
14.001.11.122.0014.2.117.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 1000; 515; 111; 936; 800; 935; e 934.

GESTOR DO CONTRATO: Antônio Prata Neto – Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL DO CONTRATO: Mayra Bossa dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 235/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 27/2021 – Contrato Nº: 113/2022 (Ref. Saldo de Ata de Registro de Preço nº 154/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESTRUTURA GERAL DO MUNICIPIO , INCLUSIVE NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 13.126,91 (Treze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias a contar da data de recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDO | FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|----------|--------------------------|--------|
| 287 | 06.001.12.122.0006.2.025 | 104 |
| 327 | 06.001.12.361.0006.2.030 | 104 |
| 371 | 06.001.12.361.0006.2.032 | 104 |
| 408 | 06.001.12.365.0006.2.034 | 103 |
| 436 | 06.001.12.365.0006.2.035 | 103 |
| 504 | 06.002.12.366.0006.2.042 | 103 |
| 516 | 06.002.12.367.0006.2.043 | 103 |
| 1684 | 10.001.10.122.0010.2.082 | 3361 |
| 1091 | 10.001.10.301.0010.2.088 | 494 |
| 1247 | 10.001.10.302.0010.2.093 | 494 |
| 1343 | 10.001.10.304.0010.2.094 | 494 |
| 1413 | 10.001.10.305.0010.2.095 | 494 |
| 1559 | 14.001.11.122.0014.2.117 | 1000 |
| 866 | 09.001.08.244.0009.2.075 | 934 |
| 896 | 09.002.08.243.0009.2.077 | 1000 |
| 912 | 09.002.08.243.0009.6.078 | 1000 |
| 751 | 09.001.08.122.0009.2.069 | 1000 |
| 789 | 09.001.08.244.0009.2.073 | 936 |
| 828 | 09.001.08.244.0009.2.074 | 1000 |
| 1727 | 09.001.08.244.0009.2.074 | 3935 |
| 1685 | 09.001.08.244.0009.2.074 | 800 |
| 867 | 09.001.08.244.0009.2.075 | 1000 |

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto - Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL DO CONTRATO: Fernanda Paes – Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito



GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 83, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Declara ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades de carnaval, anualmente realizadas em data móvel, porém previstas para os dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano; e

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, com retorno do expediente no dia 02/03/2022, nos órgãos públicos da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho referente à construção da Sede Padrão do Conselho Tutelar, realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004 e ainda, em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em data de 22 de Fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente à construção da Sede Padrão do Conselho Tutelar no município de Ibiporã, realizada pelo Governo do Estado do Paraná, em cumprimento à Resolução nº 139 do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os Parâmetros de Atendimento do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 22 de Fevereiro de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, Considerando o Relatório 14/2021 da Comissão de Verificação e o Parecer nº 029/2021 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, localizado na Rua Sebastiana Bueno Salgado, 02, Jardim Bom Pastor, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 006/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **FABIANA CAROLINE ROSA DE SOUZA - Matrícula: 7721.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **21/02/2022 a 20/02/2023**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R\$ 3.763,22 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 006/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **CRISTIANE DE SOUZA – Matrícula: 7722.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **21/02/2022 a 20/02/2023**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário Inicial: **R\$ 1.792,62 (Mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022 de convocação;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor GUSTAVO PRONI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022 de convocação;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor JOSE LUIZ TEODORO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o Decreto que homologou a estabilidade de servidores após conclusão do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 064, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de fevereiro de 2022, que homologa a estabilidade de servidores após o término do estágio probatório, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|-------------------------|-------------|-------------------------|---------------------------------|
| 4472.1 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | Serralheiro | 511/2018 | 03/01/2022 |

Leia-se:

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|-------------------------|-------------|-------------------------|---------------------------------|
| 4472.1 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | Serralheiro | 511/2018 | 27/01/2022 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 512/2021 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** da Classe 1 para a Classe 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 112/2022

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

| EFETIVAÇÃO | MATR. | NOME | CARGO | ANTERIOR | | ATUAL | |
|------------|-------|--------------------------------------|---|----------|--------|-------|--------|
| | | | | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASSE |
| 01/02/2022 | 44851 | JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO | Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira) | II | 01 | I | 03 |
| 01/02/2022 | 44781 | FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |
| 01/02/2022 | 44791 | ANA PAULA BORGES DA SILVA | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |
| 01/02/2022 | 44801 | FABIANA VIEIRA BATISTA | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |
| 01/02/2022 | 44811 | JULIANA CAROLINE NOGUEIRA | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |
| 01/02/2022 | 44831 | ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |
| 04/02/2022 | 44441 | GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS | Educador Infantil 40h | I | 01 | I | 03 |

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove na Progressão Vertical os servidores, que concluíram com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

| MAT. | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | | A PARTIR |
|--------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|------------|
| | | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 4487.1 | ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS | Tecnologo Em Gestao Publica | B | 01 | B | 04 | 07/02/2022 |
| 4450.1 | RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON | Tecnico de Enfermagem | A | 01 | A | 04 | 08/02/2022 |
| 4472.1 | ALEXANDRE JOSE DA SILVA | Serralheiro | A | 01 | A | 04 | 27/01/2022 |
| 4473.1 | ALINE SILVA ESCOBAR | Auxiliar Administrativo | A | 01 | A | 04 | 07/01/2022 |
| 4477.1 | DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA | Tecnologo Em Gestao Publica | B | 01 | B | 04 | 01/02/2022 |
| 4486.1 | JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA | Educador Social | A | 01 | A | 04 | 01/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DENGUE

O MOSQUITO QUE MATA, NÃO PODE NASCER

Reserve alguns minutos do seu dia para verificar seu quintal e retirar qualquer material que possa acumular água e facilitar a proliferação do mosquito.

 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 01 (um) ou 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 1% (um por cento) ou 2% (dois por cento), por ter concluído 100 (cem) ou 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | % | SITUAÇÃO | | | | RETROATIVO A |
|-----------|--------|----------------------------------|-------------------------------------|---|----------|-------|--------|-------|-----------------|
| | | | | | ANTERIOR | | ATUAL | | |
| | | | | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 569/2022 | 3023.1 | HENRIETE SELENIA MULLER GRADE | Arquiteto | 2 | C | 07 | C | 09 | 19/01/2022 |
| 614/2022 | 4450.1 | RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON | Técnico de Enfermagem | 2 | A | 04 | A | 06 | 08/02/2022 |
| 672/2022 | 1760.1 | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO | Assistente de Planejamento e Gestão | 2 | D | 26 | D | 28 | 21/01/2022 |
| 702/2022 | 3971.1 | BIANCA GOMES MIRABILE | Auxiliar Administrativo | 2 | B | 06 | B | 08 | 24/01/2022 |
| 826/2022 | 4470.1 | LUISA GUEDES DI MAURO | Psicólogo | 2 | A | 04 | A | 06 | 26/01/2022 |
| 1170/2022 | 4486.1 | JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA | Educador Social | 2 | A | 04 | A | 06 | 02/02/2022 |
| 1173/2022 | 4477.1 | DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA | Tecnologo Em Gestao Publica | 2 | B | 04 | B | 06 | 02/02/2022 |
| 1493/2022 | 3933.1 | ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO | Operador de Maquinas Motrizes | 2 | C | 06 | C | 08 | 10/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro** – Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 36º | GABRIELA MAIA CORZANEGO |
| 37º | ALINE DAIANE NEVES DINIZ |
| 38º | ARIADNE FERNANDA MAZON |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-------------------------------------|
| 151º | PRICILA CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA |
| 152º | BRUNA CAMILE DA SILVA |
| 153º | ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA |
| 154º | VITORIA EMI HISSANAGA |
| 156º | AMBROSIO ROQUE DE FREITAS FILHO |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Jornada Semanal de 30 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|-----------------------------|
| 1º | ALESSANDRA SANTANA DA SILVA |
| 2º | JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 078, de 15 de dezembro de 2021 e Edital nº001, de 04 de janeiro de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Arquiteto** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 1º | CAMILA BORTOLUZZI CASER |

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Arquiteto** - Jornada Semanal de 40 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 2º | MAYRA MAYUMI AIHARA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 47º | MARIANE EIRAS PAPE |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº 021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

RECLASSIFICA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO o protocolo 1489/22 do dia 09 de fevereiro de 2022,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o **final da fila**, tendo em vista que o mesmo pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 20 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 28º | PAULO JORGE DIAS FILHO |

RECLASSIFICAÇÃO:

| <u>Classificação</u> | <u>Nome do Candidato</u> |
|----------------------|--------------------------|
| 94º | PAULO JORGE DIAS FILHO |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

CONSIDERANDO os requisitos previstos no decreto nº 496, de 05 de novembro de 2021, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho funcional para a promoção vertical referente ao ano de 2021.

CONSIDERANDO que o período destinado aos protocolos de pedidos de recurso sobre o resultado é de 09/02/2022 a 01/03/2022.

RESOLVE:

1. Faça público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho da Servidora Pública do Município de Ibiporã, conforme abaixo:

Nota deferida:

| Matrícula | Nome | 2021 |
|-----------|-----------------------|------|
| 4232.1 | ANNA LUCIA DE AZEVEDO | 91 |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

EMENTA: Altera o art. 39 da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências.

Art. 1º O art. 39, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. [...]"

...

§7º. O servidor poderá encaminhar requerimento de progressão por conhecimento, conforme os casos previstos nos incisos I a VII do art. 38 desta Resolução, passando a recebê-la a partir do 1º dia do mês seguinte ao do requerimento.

§8º Para efeito da concessão da progressão por conhecimento nos casos previstos nos incisos de I a VII do artigo 38 desta Resolução, o servidor poderá apresentar novo requerimento a qualquer tempo.

§9º O servidor só poderá apresentar novo requerimento na forma do inciso VIII do art. 38 desta Resolução, depois de decorridos três anos do deferimento do último, sempre no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.

GILSON MENSATO

1º Secretário

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

Ref.: Projeto de Resolução nº 01/2022

Autoria: Comissão Executiva

SAMAE

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Aditivo de valor, conforme reajuste da bolsa auxílio e auxílio transporte, que são ajustados de acordo com o salário mínimo nacional, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Valor a ser Aditado: R\$ 8.230,16 (Oito mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos) conforme salário mínimo nacional reajustado pela MP nº 1.091/2021

Data da Assinatura do Termo: 23 de Fevereiro de 2022

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 14/2022

(Ref: PREGÃO Nº 05/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 80.696.479/0001-81**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de sulfato de alumínio "granulado" utilizado no tratamento de água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

| PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA | | | | | |
|------------------------------------|---|------|-----------|-------------|-----------------------|
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 01 | SULFATO DE ALUMÍNIO "GRANULADO" PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SENDO: <ul style="list-style-type: none"> • ACIDEZ LIVRE (H2SO3), MÁXIMA: 0,5%. • ALUMÍNIO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÍNIMO: 16%. • BASICIDADE (Al2O3), MÁXIMO; 0,4%. • FERRO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÁXIMO; 0,015%. • INSOLÚVEIS, MÁXIMO 0,5%. • Ph (SOLUÇÃO A 1% P/V): 3,0 A 4,0. • ACONDICIONADOS EM SACOS DE 25KG. • PEDIDO CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE. • (CONFORME NORMAS ABNT 11176:2013, 11178 SUBSTITUÍDA POR ABNT NBR 11176:2013 E 11182 SUBSTITUÍDA POR ABNT NBR 11176:2013). Produto Granulado. | KG | 60.000,00 | R\$ 3,64 | R\$ 218.400,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 218.400,00 |

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 15/2022

(Ref: PREGÃO Nº 05/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 01.591.897/0001-38**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de sulfato de alumínio "granulado" utilizado no tratamento de água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 22 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

| CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | | | | |
|--|---|------|-----------|-------------|----------------------|
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 02 | SULFATO DE ALUMÍNIO "GRANULADO" PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, SENDO: <ul style="list-style-type: none"> • ACIDEZ LIVRE (H2SO3), MÁXIMA: 0,5%. • ALUMÍNIO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÍNIMO: 16%. • BASICIDADE (Al2O3), MÁXIMO; 0,4%. • FERRO TOTAL SOLÚVEL EM ÁGUA, MÁXIMO; 0,015%. • INSOLÚVEIS, MÁXIMO 0,5%. • Ph (SOLUÇÃO A 1% P/V): 3,0 A 4,0. • ACONDICIONADOS EM SACOS DE 25KG. • PEDIDO CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE. • (CONFORME NORMAS ABNT 11176:2013, 11178 SUBSTITUÍDA POR ABNT NBR 11176:2013 E 11182 SUBSTITUÍDA POR ABNT NBR 11176:2013). Produto Granulado. | KG | 20.000,00 | R\$ 4,49 | R\$ 89.800,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 89.800,00 |

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial